



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 007/2023

Nova Santa Barbara, 31/03/2023

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>DE:</b> Pedro Herculano da Silva             |
| <b>Para</b> - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL    |
| <b>ASSUNTO</b> - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)        |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> Veiculo do Executivo |

### Senhor Presidente:

O Vereador e ou Servidor, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a concessão de 01 diárias no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para cidade de Curitiba, no dia 03 e 04 de Abril de 2023, para participar da Entrega de um Ônibus de 29 lugares do dep. Diogo Garcia e no Gab. Do dep Cobra Reporte. Juntamente com Prefeito

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Pedro Herculano da Silva*  
Pedro Herculano da Silva  
Vereador

Protocolo  
Em. 31./03./23.

*[Assinatura]*  
Assinatura Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Pedro Herculano da Silva

**Cargo:** Vereador

**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal

**Valor:** R\$-350,00( Trezentos e Cinquenta Reais)

**Destino:** Curitiba.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Pedro Herculano da Silva**, portador do CPF nº806.834.289-34, no valor de R\$-350,00 ( Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, para participar da entrega de um Ônibus Escolar de 29 lugares, dep Diego Garcia e no gab do Dep Cobra Reporte, no dia 03 e 04 de Abril de 2023, Juntamente com o prefeito Municipal, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte :** Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 31 de Março de 2023



Alan Batista Carneiro  
Presidente



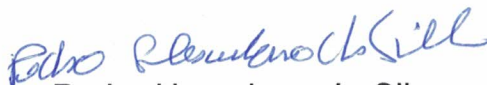
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## RECIBO

Recebi o valor de R\$-350,00 ( Trezentos e Cinquenta Reais), correspondente a 01 diária para Curitiba, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 31 de Março de 2023

  
Pedro Herculano da Silva  
Vereador

**CAPITULO V**  
**DOS PRAZOS PARA AS IMPUGNAÇÕES, PARA OS RECURSOS**  
**E DO EXAME PELA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 104. Após a publicação do ato da Comissão Eleitoral, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, correrá o prazo de 03 (três) dias para as impugnações e recursos.

Art. 105. A Comissão Eleitoral, encerrado o prazo acima, deverá deferir ou indeferir o recurso ou a impugnação em cinco dias.

Art. 106. Os recursos e impugnações de que trata a presente Resolução deverão ser entregues na sede do CMDCA. No horário das 09h30 às 11:30h e das 14 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Art. 107. Os recursos e as impugnações não têm efeito suspensivo e não prejudicarão a regular programação do Processo Eleitoral.

**CAPITULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 108. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral, que trata a presente Resolução, será publicitada no site procedimento de escolha, independentemente da publicação no Diário Oficial do Município, que ocorrerá sempre que possível.

Art. 109. Os documentos de inscrições indeferidas não serão devolvidos.

Art. 110. O descumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato do presente processo eleitoral.

Art. 111. Em caso de dúvida ou omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando adequada regulamentação do processo de escolha dos Conselhos Tutelares.

Art. 112. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2023.

**Sylmara Ap. Bontorim Valério**

Presidente do CMDCA

*II – Atos do Poder Legislativo*

Edição: 2434/2023-[22] - Data 31/03/2023

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº007/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Pedro Herculano da Silva  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$-350,00( Trezentos e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Curitiba.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Pedro Herculano da Silva**, portador do CPF nº806.834.289-34, no valor de R\$-350,00 ( Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, para participar da entrega de um Ônibus Escolar de 29 lugares, dep Diego Garcia e no gab do Dep Cobra Reporte, no dia 03 e 04 de Abril de 2023, Juntamente com o prefeito Municipal, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte :** Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 31 de Março de 2023

**Alan Batista Carneiro**  
Presidente



|                                                                                                                                                   |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <i>Responsável pelo DIARIA:</i><br><b>Pedro Herculano da Silva</b>                                                                                | <i>Cargo ou Função :</i><br><b>Vereador</b>         |
| <i>Órgão: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara</i><br><i>Unidade Administrativa:</i>                                                            | <i>Nota de Empenho Nº:</i><br><i>Solicitação Nº</i> |
| <i>Dotação Orçamentária:</i><br><i>Especificação:</i> _____                                                                                       |                                                     |
| <b>TOTAL DA DIARIA: R\$=350,00 ( Trezentos e Cinquenta    Reais) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-</b><br><b>x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)</b> |                                                     |

| DATA         | DIÁRIA | TRANSPORTE | OUTROS | TOTAL         |
|--------------|--------|------------|--------|---------------|
| 05/04/2023   |        |            |        | 350,00        |
|              |        |            |        |               |
|              |        |            |        |               |
|              |        |            |        |               |
|              |        |            |        |               |
|              |        |            |        |               |
| <b>TOTAL</b> |        |            |        | <b>350,00</b> |
|              |        |            |        |               |

|                                                                                                                       |                                                |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Nome: <u>Pedro HerculanodaSilva</u><br/>         Pedro HerculanodaSilva<br/>         Assinatura do Solicitante</p> | <p>Nome: _____<br/>         Secretário (a)</p> | <p>Nome: _____<br/>         Alan Batista Carneiro<br/>         Ass. Resp. pelo Adiantamento</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

[illegible]

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719, fone: 43.266.1119 CNPJ- N.º 95.561.809/0001-07  
E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br –Sait:camaranovasantabarbara.pr.gov.br-  
Nova Santa Bárbara - Paraná



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **PEDRO HERCULANO DA SILVA**, portador do RG nº 9.220.795-1 SSP/PR, VEREADOR do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como em reunião com Deputado, nos dias 03 e 04 de abril, apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 04 de abril de 2023.

  
**CAROLINE GRIGGIO**  
ASSESSORA



## DECLARAÇÃO

Eu, João Alfredo Costa Neto, responsável pelo setor de Controle de Erosão, infra-assinado DECLARA para os devidos fins que nesta data, compareceu na sede deste órgão estadual em Curitiba, das 17 hrs às 18 hrs, ao Sr Pedro Herculano da Silva, no cargo de Vereador, RG nº 9.220.795-1 SSP/PR, a fim de ser atendida em audiência oficial para tratar das demandas solicitadas pelo Município de Nova Santa Barbara – PR , referente as informações contidas abaixo:

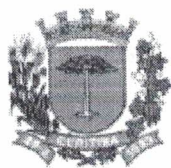
Liberação de Tubos e Parque Urbano.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a inclusa declaração.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

---

Divisão de Drenagem/ Controle de Erosão  
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Instituto Água e Terra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
31775  
Data e Hora de Emissão  
04/04/2023 07:54:01  
Código de Verificação  
3SQ9E20H



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** HOTEL NIKKO LTDA  
**CPF / CNPJ:** 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6  
**Endereço:** BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PEDRO HERCULANO DASILVA  
**CPF / CNPJ:** 806.834.289-34 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:**  
**Município:** **UF:** **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 03/04/2023 A 04/04/2023:

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 17,44 (18,45%)  
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 94,50

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$94,50**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 94,50                 | 5,00         | 4,72               | 0,18                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.